
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2025

Decreta Luto Oficial em todo o território do Município em virtude do falecimento do ex-prefeito Antônio Wilson Speck.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo nº 67 da Lei Orgânica da Cidade do Paulista,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito Antônio Wilson Speck, ocorrido nesta sexta-feira, 14 de março de 2025;
CONSIDERANDO sua trajetória marcada pelo compromisso com a gestão pública e o desenvolvimento do município de Paulista, onde exerceu o cargo de prefeito no período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a importância de sua contribuição para o progresso e bem-estar da população de Paulista;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, em todo o território Municipal, em virtude do falecimento do ex-prefeito Antônio Wilson Speck.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 14 de março de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador: 8A2B2C76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/03/2025. Edição 3802

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>